



ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO/2025-2026 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 24 dias do mês de outubro de 2025, às 14h08min, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na plataforma Webex (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 8ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Eliane Maria de Carvalho, estando presentes os membros citados no final desta. **1. Informes:** A Profa. Eliane iniciou a reunião solicitando a retirada do ponto de pauta 2.1, em razão do pedido da representante do HC-UFU, Sra. Tatiany Calegary, não havendo objeções. **1.1 2ª Mostra de Trabalhos de Conclusão de Residência:** A Profa. Eliane reforçou que a mostra ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, destacando a obrigatoriedade de indexação dos trabalhos no repositório institucional da UFU para obtenção do certificado de conclusão e lembrando que não há previsão de dilação de prazo nas normas **1.2 Andamento dos processos seletivos para ingresso em 2026 - ENARE 2025/2026 e Edital COREMU nº 1/2025.** A Profa. Eliane informou que, em ambos os processos, as provas já foram realizadas. No caso do Edital COREMU nº 1/2025, a programação da secretaria prevê o processamento das pré-matrículas em janeiro de 2026, enquanto para o ENARE o processamento ocorrerá em fevereiro de 2026, conforme cronograma da FGV, o que permitirá uma execução mais tranquila do trabalho. **1.3 Tramitação da solicitação de realocação institucional da COREMU.** A Profa. Eliane informou que o assunto será pautado no CONFAMED em 29/10/2025, mencionou que solicitou à Profa. Vanessa Fayad que represente a COREMU na reunião, considerando sua ausência nesta data, e registrou ainda que a Profa. Tânia solicitou que a Profa. Maria Angélica apresente o processo no referido conselho. **1.4 Pendências para reconhecimento dos programas no MEC: Oncologia, Saúde da Criança, Saúde Mental e Medicina de Animais Selvagens.** A Profa. Eliane reforçou a necessidade de envio de respostas às pendências identificadas pelo MEC, esclarecendo que tais pendências impedem alterações no SINAR quando o sistema for aberto. A profa. Eliane se colocou à disposição para auxiliar os coordenadores. **1.5** A Profa. Eliane informou que as residentes do Programa de Enfermagem Obstétrica iniciaram suas atividades no CEJAR e que a expectativa é de que os residentes do Programa Saúde Coletiva também iniciem suas atividades naquele cenário. **1.6** A profa. Eliane mencionou que o processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) da COREMU foi novamente aberto e convidou os coordenadores a encaminharem suas candidaturas. **1.7** A Profa. Eliane informou que o programa Atenção ao Paciente em Estado Crítico conta atualmente com 13 vagas autorizadas no SINAR, embora anteriormente fossem 14,

o que ocasionou divergência e resultou em 01 (um) residente matriculado sem vínculo no sistema, ainda que recebendo bolsa, com risco para emissão do certificado; após consultas ao SINAR e ao MEC, o residente foi vinculado e a situação regularizada, permanecendo, contudo, o registro de 13 vagas. Informou que solicitará a designação de relator para apresentação na COREMU, com o objetivo de justificar e requerer a restituição da vaga, para que o programa volte a contar com 14 vagas. **1.8** A profa. Eliane solicitou que os coordenadores realizem a avaliação das provas do ENARE pelo link encaminhado pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP-HC/UFU). **1.9** A Profa. Eliane mencionou as portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, incluindo as relativas aos incentivos destinados a coordenadores, tutores e preceptores dos programas, informando que, conforme comunicação da CODEMU, em breve serão publicados editais com a regulamentação e requisitos necessários.

2. PAUTA: ~~2.1 Apresentação do controle de frequência no Sistema de Gestão de Ensino – HC/UFU.~~ **2.2 Pedido de transferência - Residente: Nataly Ferreira De Ávila (R2) - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade/UNIMONTES para o Programa de Residência Multiprofissional - Saúde Coletiva/UFU - Processo SEI: 23117.068527/2025-96.** A Profa. Eliane informou que a coordenadora Marisa avaliou a compatibilidade entre os projetos pedagógicos e que o programa manifestou-se favoravelmente ao pedido da residente. Mencionou que, embora a residente esteja no segundo ano e finalize a residência em fevereiro de 2026, é direito dela solicitar a transferência, considerando que há vaga ociosa. Esclareceu que, caso aprovado pela COREMU, o pedido seguirá para análise final de deferimento ou indeferimento pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Em seguida, colocou em votação o pedido de transferência da residente Nataly Ferreira De Ávila (R2), do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade/UNIMONTES para o Programa de Residência Multiprofissional – Saúde Coletiva/UFU, sendo a solicitação aprovada por unanimidade. **2.3 Solicitação de equivalência de disciplinas - Residente: José David da Silveira Moniz - Programa de Residência Multiprofissional - Saúde Coletiva (6787342).** A Profa. Eliane apresentou a solicitação de equivalências de disciplinas do residente e mencionou que, conforme disposto no artigo 2º, §2º, da Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, “o egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado”. Em seguida, a Profa. Eliane colocou em votação a solicitação de equivalência de disciplinas do residente José David da Silveira Moniz, do Programa de Residência Multiprofissional – Saúde Coletiva, sendo a solicitação reprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos(as) e declarou encerrada a reunião às 14h41min. Para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Participantes:

Eliane Maria de Carvalho - Presidente;

Andreza Kelly Cardoso da Silva Soares - Enfermagem, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Oncologia

Aracelle Alves de Avila Fagundes - Coordenadora da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia;

Diego José Zanzarini Delfiol - Representante do Hospital Veterinário/UFU.

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina veterinária preventiva;

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de grandes animais;

Lorena Ferreira Pilicie - Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente com Necessidades Especiais;

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária;

Lilian Rodrigues de Abreu Macedo - Fisioterapia, Representante dos Preceptores/Tutores da Área de Atenção ao Paciente em Estado Crítico;

Tatiane Furtado de Carvalho - Coordenadora da Área de Concentração Patologia animal;

Tatiany Calegari - Representante do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia;

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por imagem.

Isadora Carvalho Leite - Representante Residente - Medicina Veterinária: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais;

Joel Lima Silva - Representante Residente - Área de Concentração Medicina Veterinária: Medicina Veterinária Preventiva;

Laís Passarelli Rodrigues - Representante Residente - Área de Concentração: Nutrição Clínica;



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Coordenador(a)**, em 14/01/2026, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aracelle Alves de Avila Fagundes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/01/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 26/01/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Furtado de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/03/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6895407** e o código CRC **5FEB0F89**.